



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO N° 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2025.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
LARANJA DA TERRA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA C & C
ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E
PATRIMONIO S/S.**

O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, doravante denominado **CONTRATANTE** com sede à Av. Luiz Obermuller Filho, nº 85, centro, Laranja da Terra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOADIR LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº [REDACTED], residente neste município, e a Empresa **C & C ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E PATRIMONIO S/S** com endereço na Av. Espírito Santo, nº 246, Centro, Guaçuí/ES, CNPJ nº 21.924.333/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **PEDRO EMERY ALMANCA DE CARVALHO ARAUJO**, portador do CPF nº [REDACTED] pelos motivos justificados nos autos do processo administrativo nº 0073/2026 na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2025, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Termo Aditivo para prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n. 004/2025 por mais 6 (seis) meses, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em atividades patrimoniais para capacitar, treinar, orientar e dar apoio técnico no controle da gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis, com registro de imagens georreferenciadas; realizar inventários, avaliações, reavaliações, controle de custos das classes contábeis e suas sub classes; além de realizar a importação e exportação de todos os dados para o sistema de gestão de patrimônio público da prefeitura municipal de Laranja Da Terra no Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - Aditar o contrato administrativo nº 004/2025 pelo período de 6 (seis) meses, de 31 de janeiro de 2026 a 31 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato ora firmado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas presentes infra identificadas.

Laranja da Terra, 20 de janeiro de 2026.

[Redacted]
[Redacted]
**JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**C & C ADMINISTRAÇÃO,
CONSULTORIA E PATRIMONIO S/S
CONTRATADA**

Testemunhas:

1^a

2^a

Assinatura:

Assinatura:

Nome:

Nome:

RG ou CPF:

RG ou CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO N° 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 000004/2025

ID TCE-ES: 2023.041E0700001.02.0049

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA.

CONTRATADA: C & C ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E PATRIMONIO S/S

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES PATRIMONIAIS PARA CAPACITAR, TREINAR, ORIENTAR E DAR APOIO TÉCNICO NO CONTROLE DA GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COM REGISTRO DE IMAGENS GEOREFERENCIADAS; REALIZAR INVENTÁRIOS, AVALIAÇÕES, REAVALIAÇÕES, CONTROLE DE CUSTOS DAS CLASSES CONTÁBEIS E SUAS SUB CLASSES; ALÉM DE REALIZAR A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TODOS OS DADOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

VIGÊNCIA: 31/01/2026 a 31/07/2026.